



Projeto de Lei nº ____ /2026
De 30 de janeiro de 2026
(Autoria do Executivo)

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 896, de 23 de setembro de 2009, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Canarana-MT - COMSEA, para modificar sua vinculação administrativa e atualizar sua composição, e dá outras providências."

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a vinculação administrativa do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Canarana-MT - COMSEA, passando da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 896, de 23 de setembro de 2009.

Art. 2º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 896, de 23 de setembro de 2009, e alterada pela Lei Municipal nº 1.833, de 02 de abril de 2024, para substituir, no âmbito da representação de Organizações Não Governamentais, o representante da Associação dos Feirantes pelo representante da Associação das Comunidades Rurais.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 896, de 23 de setembro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.833, de 02 de abril de 2024, que não conflitarem com esta Lei.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 30 de janeiro de 2026.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal de Canarana



Projeto de Lei nº ____/2026
De 30 de dezembro de 2026
(Autoria do Executivo)

MENSAGEM

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),
Colendo Plenário do Poder Legislativo;
Augusta Câmara Municipal.

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que visa altera dispositivos da Lei Municipal nº 896, de 23 de setembro de 2009, a qual institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Canarana-MT - COMSEA, com a finalidade de modificar sua vinculação administrativa e atualizar sua composição, sem alteração de sua natureza jurídica ou de suas atribuições.

A proposta visa adequar a vinculação administrativa do COMSEA à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando a interface direta das políticas de segurança alimentar e nutricional com a produção rural, o abastecimento, a sustentabilidade ambiental e o fortalecimento da agricultura familiar no âmbito municipal.

Adicionalmente, o Projeto promove ajuste pontual na composição do Conselho, substituindo, no âmbito da representação de Organizações Não Governamentais, o representante da Associação dos Feirantes pelo representante da Associação das Comunidades Rurais, preservando a paridade entre Poder Público e sociedade organizada, bem como a participação social no controle das políticas públicas.

Ressalta-se que as alterações propostas não acarretam aumento de despesas, tampouco impacto orçamentário, mantendo-se íntegros os princípios da legalidade, da eficiência administrativa e da participação social, além de assegurar a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

compatibilidade da legislação municipal com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Dante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de atualização normativa, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 30 de janeiro de 2026.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal de Canarana